



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0817/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 82/2011 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **BEHRING SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º76/2011, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto) e supervisão das atividades, para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas no Campus da UFERSA na cidade de Mossoró – RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 883/2011, de 07 de outubro de 2011.**

Art.2º Designar os servidores técnicos administrativos **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** (Titular) e **Alberlan Fernandes da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.3º Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

